



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.831, de 8 de março de 2006.

"Dispõe sobre informações quanto acidente de trabalho envolvendo crianças e adolescentes."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

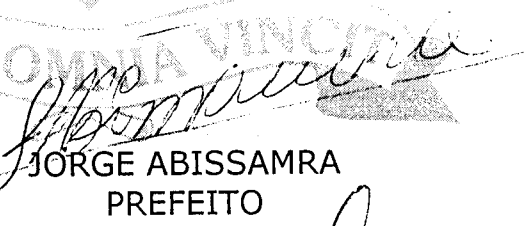
DECRETA:

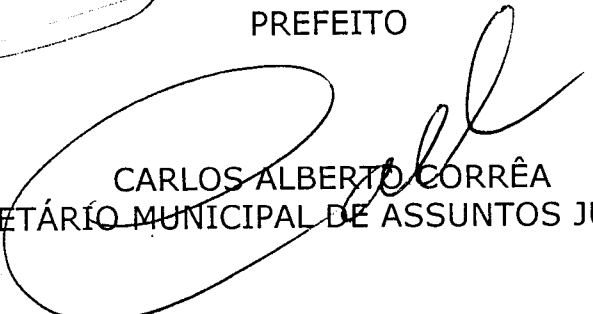
Artigo 1º - OBRIGA, a Secretaria Municipal da Saúde informar mensalmente o Ministério Público do Trabalho por meio da Vigilância Sanitária, dados sobre acidente de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.

Artigo 2º - Os dados a que se refere o artigo anterior serão apontados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município.

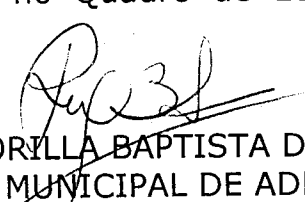
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de março de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CARLOS ALBERTO CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO